

Anexo II - Profissional Especializado de Suporte 1
PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO		
<i>Itens</i>	<i>Pontos por item</i>	<i>Máximo pontos</i>
1.1 Ensino Médio com magistério	10,0 cada	Até 10
1.2 Curso técnico de enfermagem	5,0/curso	Até 5
1.3 Cursando graduação nos cursos de Pedagogia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia ou Terapia Ocupacional	5,0/curso	Até 5
1.4.1 Graduação completa nos cursos de Pedagogia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia ou Terapia Ocupacional	15,0/curso	Até 15
1.4.2 Graduação completa em cursos com licenciatura	15,0/curso	Até 15
<i>obs. Não pontuar em duplicidade com 1.4.1</i>		
1.5 Curso de formação complementar nas áreas de Análise do Comportamento e/ou educação infantil/especial de até 20 horas	2,0/ curso	Até 6
1.6 Curso de formação complementar nas áreas de Análise do Comportamento e/ou educação infantil/especial com mais de 20 horas	4,0/curso	Até 12
1.7.1 Cursando Especialização ou Pós-graduação lato-sensu na área de Análise do Comportamento e/ou educação infantil/especial	6,0 cada	Até 6
1.7.2 Residência, Especialização ou Pós-graduação lato-sensu concluída na área de Análise do Comportamento e/ou educação infantil/especial	10,0 cada	Até 50
1.8.1 Cursando Mestrado na área de Psicologia, Educação, Desenvolvimento ou Análise do Comportamento	15,0 cada	Até 15
1.8.2 Mestrado ou Dissertação na área de Psicologia, Educação, Desenvolvimento ou Análise do Comportamento	20,0 cada	Até 20
1.9.1 Cursando Doutorado na área de Psicologia, Educação, Desenvolvimento ou Análise do Comportamento	25,0 cada	Até 25
1.9.2 Doutorado ou Tese na área de Psicologia, Educação, Desenvolvimento ou Análise do Comportamento	30,0 cada	Até 30
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
2.1 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão (cadastrados em Instituições de Ensino Superior), nas áreas de Análise do Comportamento e/ou educação infantil/especial	0,5/mês	Até 30
2.2 Participação em grupos de estudos nas áreas de Análise do Comportamento e/ou educação infantil/especial	0,1/hora	Até 15
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3.1 Exercício profissional comprovado no Ensino Fundamental e/ou Médio, atividades profissionais não docentes no campo da Psicologia escolar.	0,5/mês	Até 30
3.2 Exercício profissional na área de educação especial (atividades profissionais não docentes no campo da Psicologia escolar).	0,8/mês	Até 48

3.2 Atendimento e/ou atuação como AT (Acompanhante Terapêutico) comprovada na área clínica com população infantil.	1,0/mês	Até 60